

Proposta de Joia e Quota às Associadas da FAPPC

Análise e aprovação da proposta da Direção da Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral (FAPPC) de manter, para o ano económico de 2018, o valor da joia em mil euros (1.000,00€) e da quota em quinhentos euros (500,00€).

Justificação

Considerando que:

- a) A Direção deverá propor, para cada ano civil, o valor da joia e quota a ser aprovada pelo Conselho Geral, mediante o parecer do Conselho Fiscal;
- b) Pretende-se que no próximo Conselho Geral de 04-11-2017 se defina e se aprove o valor da joia e da quota para o ano de 2018;
- c) Atendendo que os Associados têm vindo a pagar uma joia de mil euros (1.000,00€) e uma quota de quinhentos euros (500,00€) aprovada no Conselho Geral em 2013;
- d) Sabendo da situação financeira das Associadas e da atual situação económica e financeira do país.

Deliberação da reunião da Direção de 16-09-2017

1. Decidiu a Direção da FAPPC manter em mil euros (1.000,00€) o valor da joia e em quinhentos euros (500,00€) o valor da quota.
2. Solicitar o parecer do Conselho Fiscal relativo a proposta de manutenção dos montantes supra que foram aprovados em 2013.

Lisboa, 13 de Outubro de 2017